



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 14-E/2020/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.000034/2015-70

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta nas Portarias ANCINE n.º 232-E, de 16 de Abril de 2020, com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, faz o presente Apostilamento para corrigir a redação da **Cláusula Primeira - DO OBJETO** do Termo de Rerratificação ao 2º Termo de Apostilamento, ao 4º Termo Aditivo, ao 5º Termo Aditivo, ao 6º Termo Aditivo e ao 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2016 (1610756), celebrado com a empresa **SEGIL - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA** – inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 40.170.029/0001-36, da seguinte forma:

Onde lê:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DO 7º TERMO ADITIVO

3.1 Acrescenta-se ao montante constante do Contrato nº 09/2016, o valor mensal (estimado) de R\$ 80.004,12 (oitenta mil, quatro reais e doze centavos) e valor global de **R\$ 960.049,50 (novecentos e sessenta mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**, pela execução do objeto deste Termo Aditivo, permanecendo inalteradas as condições de pagamento."

Leia-se:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DO 7º TERMO ADITIVO

3.1 Acrescenta-se ao montante constante do Contrato nº 09/2016, o valor mensal (estimado) de R\$ 79.830,35 (setenta e nove mil oitocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos) e valor global de **R\$ 957.964,23 (novecentos e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte**

e três centavos), pela execução do objeto deste Termo Aditivo, permanecendo inalteradas as condições de pagamento.”

Objeto do Contrato Administrativo nº 09/2016: Contratação de serviços continuados de vigilância, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais, para execução das atividades de prevenção e combate a crimes contra o patrimônio, nas instalações do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, no Rio de Janeiro, unidades: Av. Graça Aranha nº 35, Rua Teixeira de Freitas nº 31 e Rua Moraes e Vale nº 111 – 2º andar.

Não houve qualquer alteração no valor do contrato e nas demais cláusulas ajustadas.

Eduardo Fonseca de Moraes
Secretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Secretário de Gestão Interna**, em 10/05/2020, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1640295** e o código CRC **BC302431**.